



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: 012/2022

Data: 08/03/22 Hora: _____

PROJETO DE LEI

DATA: 04 DE MARÇO DE 2022.

Burb
RUBRICA

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	104.688,75

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
1.038 – Rede Cegonha	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200,26
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	946,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				

Orso
RUBRICA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.046 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	148.570,37
---	---	-----------------	---------------------------	----	------------

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	692 - Comercialização				
2.237 – Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	950.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.245 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	893,46
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	7.045,43
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção do centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	4.948,95

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	60.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00	

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.302.293,22** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos				
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.40.00 – 106	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	25.000,00		

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB				
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212				
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	104.688,75		

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.038	Rede Cegonha				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.30.00 – 236	Material de Consumo	R\$	200,26		
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.39.00 – 311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	946,00		
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia				
3.1.90.11.00 – 335	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	148.570,37		

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
23.692.0018.2.237	Realização da FESPOP				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	950.000,00		

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0016.1.245	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS				
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)				
4.4.90.52.00 – 415	Equipamentos e Material Permanente	R\$	893,46		
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF				
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF				
4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.045,43		
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica				

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 436	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.948,95
--------------------	---	-----	----------

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 – 560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 – 561	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	25.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.277.293,22** (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	R\$	104.688,75
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	1.146,26
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	950.000,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	208.570,37
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	R\$	4.948,95
Fonte: 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	R\$	893,46
Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	R\$	7.045,43

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de março de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 012/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.302.293,22** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar Dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Contribuições Patronais para suprir o déficit existente em decorrência da implantação no novo plano de carreiras, cargos e salários, bem como o déficit futuro em decorrência do concurso público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fazenda com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior nas Fontes 510 – (Taxas – Exercício Poder de Polícia);

II – Suplementar Dotação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Secretaria Municipal de Administração com recursos provenientes de redução de dotação existente na Fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu) da mesma secretaria;

III – Suplementar Dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na fonte 101 (Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212);

IV – Suplementar Dotação de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de Superávit financeiro apurado em exercício anterior na Fonte 494 (Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos);

V – Suplementar dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior na fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu),

VI – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior nas fontes 934 (Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica), 936 (Componente para Qualificação da Gestão SUAS) e 940 (Bloco de Financiamento da Gestão do PBF),

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de março de 2022.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 12/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 12/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 012/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.896/2020 de 21 de Dezembro de 2020, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2021, no valor de **R\$ 1.302.293,22** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), e faz-se necessário para: **I** - Suplementar Dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas para suprir o déficit existente em decorrência da implantação no novo plano de carreiras, cargos e salários, bem como o déficit futuro em decorrência do concurso público; **II** - Suplementar Dotação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Secretaria Municipal de Administração; **III** - Suplementar Dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas junto a Secretaria Municipal de Educação; **IV** - Suplementar Dotação de Material de Consumo junto a Secretaria Municipal de Saúde; **V** - Suplementar dotação junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; **VI** - Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente e Vencimentos e Vantagens Fixas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

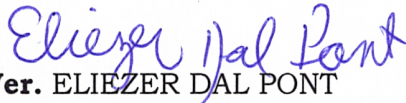
Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2022.

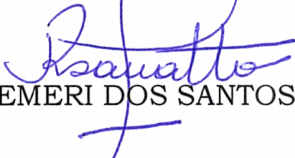

Ver. VALTER LARSEN
Presidente


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. CARLOS BECKER
Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro Relator


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. EVANDRO PERIN
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

À SANÇÃO

S.S. EM

15/03/2022
Volpato Santos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB					
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental					
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	104.688,75	

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
PROGRAMA:	0010 – atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica					
1.038 – Rede Cegonha	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	200,26	
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde					
FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
2.230 – Manutenção do UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	946,00	
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde					



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	148.570,37

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	692 - Comercialização				
2.237 – Realização da FESPOP	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	950.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
1.245 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	893,46
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	7.045,43
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
2.085 – Manutenção do centro de Referência de Assistência Social – CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	4.948,95

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
2.072 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	60.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) , o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00	

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.302.293,22** (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos					
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos					
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu					
3.3.90.40.00 – 106	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			R\$	25.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB					
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB					
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212					
3.1.90.11.00 – 174	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	104.688,75	

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0010.1.038	Rede Cegonha					
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos					
3.3.90.30.00 – 236	Material de Consumo			R\$	200,26	
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H					
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos					
3.3.90.39.00 – 311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	946,00	
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária					
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia					
3.1.90.11.00 – 335	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	148.570,37	

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo					
23.692.0018.2.237	Realização da FESPOP					
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu					
3.3.90.39.00 – 372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	950.000,00	

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0016.1.245	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS					
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)					
4.4.90.52.00 – 415	Equipamentos e Material Permanente			R\$	893,46	
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF					
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF					
4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente			R\$	7.045,43	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00 – 436	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.948,95

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 – 560	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 – 561	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	25.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.277.293,22** (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB Mínimo 70% - Inciso XI do art. 212	R\$	104.688,75
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	1.146,26
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	950.000,00
Fonte: 510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	R\$	208.570,37
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	R\$	4.948,95
Fonte: 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	R\$	893,46
Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	R\$	7.045,43

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 15 de março de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE